



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1071/2013.
DE 08 DE MAIO DE 2013.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 118.312,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Iguaba Grande autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 118.312,00, na forma abaixo:

50 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
50.20 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
50.20.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
50.20.08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
50.20.08.243.0065 – GESTÃO POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
50.20.08.243.0065.2.464 – MANUTENÇÃO DE INSTITUIÇÕES

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.01.00– Subvenção - APAE
Valor: R\$ 118.312,00 – Fonte de Recursos: 001 (Recurso ordinário)

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial de dotação, consoante o que estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma abaixo:

50 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
50.20 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
50.20.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
50.20.08.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
50.20.08.122.0059 – GESTÃO DE PESSOAL
50.20.08.122.0059.2.352 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Natureza de Despesa: 3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Prefeita

Valor: R\$ 118.312,00 – Fonte de Recursos: 001 (Recurso ordinário)

Art. 3º - As Atividades e os investimentos constantes desta lei tornam-se incorporados ao PPA/LDO vigentes em obediência a LC 101/2000.

Art. 4º - Em decorrência desta lei fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa da respectiva Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2013.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA